



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1914, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1900, de 11 de julho de 2000.

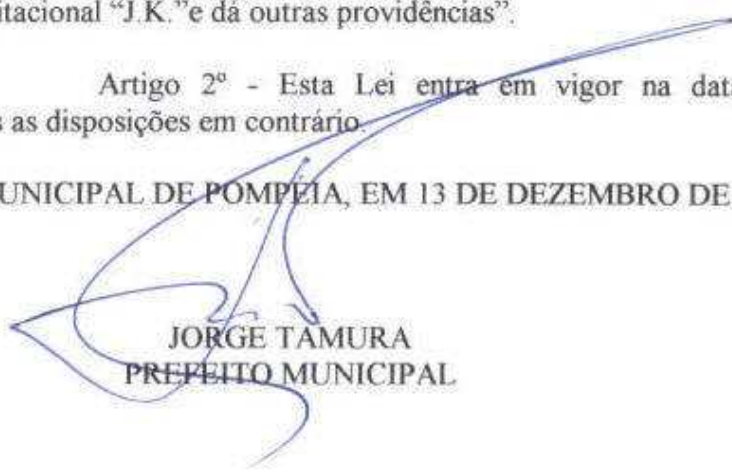
O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada, em todo o seu teor, a Lei nº 1900, de 11 de julho de 2000, que "Dispõe sobre desafetação de áreas do Sistema de Lazer do Núcleo Habitacional "J.K." e dá outras providências".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2000.



JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA